



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000281/25, DISPENSA nº 0276/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE COM O PROPÓSITO DE AVALIAR CONDIÇÕES LABORATIVAS, DANDO FUNDAMENTO AO RETORNO AO TRABALHO COM OU SEM READAPTAÇÃO, AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO OU APOSENTADORIA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUDICIAL DECORRENTE DOS LAUDOS MÉDICOS EMITIDOS PARA ATENDER SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRODOWSKI – SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: FÁBIO ABDALLA RESENDE E SILVA o item 1, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 14/04/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.